

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**EDITAL INTERNO Nº 206/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**  
**CURSO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ENTRADA 8**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES na disciplina de “Introdução a Educação a Distância, Prática Pedagógica I e Metodologia da Pesquisa em Educação”, para o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 118/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: “Metodologia da Pesquisa em Educação”	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º ROSANA DE CASTRO CASAGRANDE	6,2

1.2 Não houve inscritos para as demais disciplinas deste edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 118/20.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 02 de setembro de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 118/20

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Moraes**  
Coordenação UAB/UEPG

**Profª. Dr. Clícia Bühler Martins**  
Coordenador de Curso